

ID: F9511D6126B54



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20230408

Contratação Direta

Contrato nº 073/2023

- Objeto: O presente Compromisso tem como objeto e execução de serviços área de Enfermagem, como ESTAGIÁRIA tendo em vista ser estudante aluna do Curso de Graduação em enfermagem, regularmente matriculada sob o número 2019.51.19373-3, no CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UNIFACID WYDEN, com endereço na Rua Veterinário Bugyja, nº 1354, Horto Florestal, em Teresina – Piauí, onde atualmente cursa o (10º) Décimo período do Curso de Enfermagem da Graduação – Módulo III do referido curso;
- O objetivo primordial do presente do presente instrumento é a experiência prática do aprendizado teórico, com aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e aprendizagem em consonância com o calendário escolar.
- Os serviços serão prestados, com zelo e eficiência, supervisionado pela Direção da Unidade Básica de Saúde, na sede do município de Coivaras, observados os princípios de conduta ética exigidos pela Administração Pública.
- A execução dos serviços ora contratados acontecerá na Unidade Básica Juracy Freire, na sede do município de Coivaras, podendo ainda a estagiária ser designada, quando necessário para acompanhar a Equipe de Saúde da Família, em visitas domiciliares e ou nas escolas municipais.

Contratada: VALÉRIA CRISTINA FELIX ALVES, CPF sob nº 089.463.553-01.

Salário mensal: As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio, no valor correspondente a meio salário mínimo vigente no país, o que corresponde a R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais), creditado mensalmente em Instituição bancária, a ser indicada pela estagiária, como consta na documentação anexa, parte integrante. A bolsa referida não configura remuneração trabalhista, e esse instrumento não caracteriza nenhum vínculo empregatício como Município, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes;

Vigência do contrato: O presente pacto terá o prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, até 01.12.2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Coivaras para todos

- Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Titular: Lucimary Freire de Moraes
 - CPF: 006.043.123-77
 - Suplente: Natalia Moraes de Oliveira
 - CPF: 064.344.753-90
- Poder Legislativo:**
 - Titular: José Pereira de Araújo Neto
 - CPF: 872.013.133-04
 - Suplente: Solange Inácio de Oliveira
 - CPF: 798.186.093-87

Representantes da Sociedade Civil

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Coivaras – PI:**
 - Titular: Maria Elizabete da Silva
 - CPF: 998.708.273-49
 - Suplente: Florencio Martins da Silva
 - CPF: 157.969.503-41
- Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Buriti do Padre:**
 - Titular: Maria de Fatima da Silva Assunção
 - CPF: 992.658.343-15
 - Suplente: Tânia Alves da Silva
 - CPF: 339.378.503-68
- Igreja Adventista do Sétimo Dia:**
 - Titular: Maria da Conceição Vieira
 - CPF: 086.161.588-39
 - Suplente: João de Deus Vieira
 - CPF: 428.699.353-15

ID: ACADBAFD2B024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria Nº 062/2023

Coivaras – PI, 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Coivaras, Estado do Piauí e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas Atribuições legais que lhe confere o artigo 93 inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados (Titulares e Suplentes) com suas respectivas representações, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, para o biênio 2023/2025, do Município de Coivaras, Estado do Piauí, sendo:

Representantes do Poder Público Municipal

- Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - Titular: Jordana Silva Medina
 - CPF: 053.188.203-95
 - Suplente: Eldene Vieira da Silva
 - CPF: 024.807.583-70
- Secretaria Municipal de Educação:**
 - Titular: Adriano José Vieira de Sousa
 - CPF: 857.182.383-91
 - Suplente: Carlos Regino Álvares Rocha
 - CPF: 386.680.683-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Coivaras para todos

- Paróquia de Santa Luzia:**
 - Titular: Rosa Maria Alves Gomes
 - CPF: 288.079.793-49
 - Suplente: Antonia Oliveira Lima
 - CPF: 992.768.103-82

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Martelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal